UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.267180/2025-66

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 (UASG 201057), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOKS) DE ALTO DESEMPENHO, FIRMADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** E A EMPRESA **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL).**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119 – Parque Tecnológico, Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-853, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Fernando Otávio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante designado **Contratante**, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, sediada na Rua Ásia, s.nº, Lote 05, Quadra N, Iguape, Ilheus/BA - CEP 45658-464, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Aldejunio de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado **Contratado**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.267180/2025-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo de uma unidade do Notebook convencional de alto desempenho, o que equivale a 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no Art. 124, Inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser R$ 32.289,48 (trinta e dois mil duzentos e

oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela em ANEXO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15236/153115
Fonte: 1000
Programa de Trabalho Resumido: 230296
Elemento de Despesa: 449052
PI: MAT25Q01MTN

Nota de empenho: 2026NE000609

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

4. CLÁUSULA QUARTA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R$ 968,69 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura .

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **Contratante** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fernando Otávio de Freitas Peregrino
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Contratante

Aldejunio de Oliveira
POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)
Contratado

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

ANEXO AO TERMO ADITIVO Nº 01/2026

VALORES VIGENTES					
ITEM	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Notebook convencional de alto desempenho	5	UN	R$ 5.381,58	R$ 26.907,90

VALORES TOTAIS APÓS O ACRÉSCIMO					
ITEM	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Notebook convencional de alto desempenho	6	UN	R$ 5.381,58	R$ 32.289,48
	Quantidade acrescida	**1**			
	Valor total acrescido	**R$ 5.381,58**			
	Percentual de acréscimo	**20,00%**			

Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Balboa Fontes**, **Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele dos Santos Garcia**, **Administrador**, em 14/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 14/08/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6881136** e o código CRC **BD2D4CCE**.